



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que seja realizado o reparo da calçada em frente ao Centro Odontológico de Coqueiral, onde as raízes das árvores danificaram e quebraram todo o calçamento.

JUSTIFICATIVA

O trecho da calçada em frente ao Centro Odontológico de Coqueiral encontra-se em péssimas condições devido ao crescimento das raízes das árvores, que causaram o rompimento e o desnível do piso da calçada.

A situação representa risco de acidentes para pedestres e compromete a acessibilidade, especialmente considerando o intenso fluxo de pessoas que circulam diariamente na região em razão do Centro Odontológico, da creche, da feira e demais serviços próximos.

O reparo é medida necessária e urgente para restabelecer a segurança, a acessibilidade e a organização do espaço público, promovendo melhores condições de mobilidade para a comunidade.

Aracruz/ES, 20 de agosto de 2025

DANDAN
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003300330032003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 20/08/2025 15:01
Checksum: **B83924249C21E7AE760C814FF5BE149286DF4D452A49DB4EFD89F5910D3AB1C1**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.